



Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1292/2017

Altera o Decreto nº 661 de 17 de Maio de 2007, que regulamenta os Anexos I, II, IA e IIA da Lei Complementar nº 001/93 e o Anexo I das Leis Complementares nº 169/2005 e nº 181/2007, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de HOLAMBRA-SP, no uso de suas competências e atribuições legais, e

DECRETO:

Art. 1º - Ficam alteradas as descrições dos CARGOS PERMANENTES constantes do Decreto nº 661, de 17 de maio de 2007, conforme Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas as descrições dos CARGOS EM COMISSÃO constantes do Decreto nº 661, de 17 de maio de 2007, conforme Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas as descrições das FUNÇÕES GRATIFICADAS constantes do Decreto nº 661, de 17 de maio de 2007, conforme Anexo III do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Novembro de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos